



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 14/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00146507/2023.40

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de sinalização horizontal de trânsito nas vias públicas do Jardim Céu Azul

I. RELATÓRIO

O vereador Belino Bravin Filho solicitou, através do Requerimento nº 1942/2023, a implantação de sinalização horizontal de trânsito nas vias públicas do Jardim Céu Azul, tendo em vista o recapeamento asfáltico feito recentemente

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que por questões operacionais, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em toda a extensão das vias dos bairros, motivo pelo qual a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego.

Assim, após vistoria informamos que foi emitida ordem de serviço nº 05/2024 para a implantação de sinalização conforme análise técnica. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

III. CONCLUSÃO

Foi emitida uma ordem de serviço, nº 05/2024, para a execução do serviço.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 04/04/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3037947** e o código CRC **EF9D0F28**.

Referência: Processo nº 01.02.00146507/2023.40

SEI nº 3037947



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1263/2024 - GAPRE

Maringá, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1942/2023 (SEI n.º 2945689), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a implantação de sinalização horizontal de trânsito nas vias públicas do Jardim Céu Azul, anexamos o Parecer 14 (SEI n.º 3037947) da Secretaria Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3618768** e o código CRC **1F07B8CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146507/2023.40

SEI nº 3618768